



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

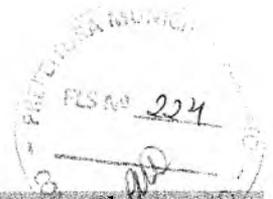
 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE	PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.02.23.2
	EXERCÍCIO: 2018 UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DO TERMO DE AJUSTE N° 92/2016, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria de Saúde, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, designado por meio da **PORTARIA N° 0108008/2017-GP**, de 01 de agosto de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.02.23.2**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA N° 0203002/2018-GP**, de 02 de Março de 2018, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Membro) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibição Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal N° 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.02.23.2** e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:



PREFEITURA DO CRATO



VEREDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, com endereço na Av. Padre Cícero, 3050, Antônio Vieira, Juazeiro do Norte/CE, CNPJ N° 01.411.114/0001-97.

LOTE 1 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALORES (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
01	Veículo automotor novo com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares devendo ter no mínimo os seguintes requisitos/equipamentos: Veículo 0 (zero) quilometro, capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo motorista, motor no mínimo 1.4 flex, direção hidráulica, ar-condicionado (quente e frio), travas elétricas das portas e porta-malas, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem em altura, air bag duplo frontal e freios ABS com EBD (distribuição Eletrônica de Frenagem). Garantia mínima de 01 (um) ano sem limites de quilometragem. Com todos os itens de segurança que determina o Código Nacional de Trânsito.	UND	01	FIAT GRAND SIENA	52.500,00	52.500,00
VALOR TOTAL					52.500,00	

Cinquenta e dois mil e quinhentos reais.

Crato/CE, 16 de abril de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário de Saúde